

**DECRETO Nº 9.564, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.518, de 16 de março de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) com a classificação orçamentária:

16.01.27.812.0048.1106		
IMPLANT. INFRAEST.ESPORTIVA E LAZER-B.ESMERALDA		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.200,00
TOTAL.....	R\$	8.200,00

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2015 no recurso livre 0001

TOTAL.....	R\$	8.200,00
------------	-----	----------

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de março de 2016.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração